



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

**OBJETO:** *"obra elétrica na EMEF Professora Ignez Alves de Rezenda Silva"*.

**DATA DA REUNIÃO:** 04/01/2019.

**HORÁRIO:** 15:30 horas

No dia e hora supramencionados, na sala de licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU/SP**, realizou-se reunião de continuidade dos trabalhos da TP 007/2018, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações, todos identificados abaixo e que lavram suas assinaturas na forma de rigor. Aberta a reunião, em continuidade com a ata de sessão pública realizada no dia 03/01/18, os membros da Comissão de Licitação vistoriaram os documentos apresentados pelas empresas licitantes e, após apoio técnico da assessoria DECIDIRAM: Tendo em vista que o objeto social da empresa BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP constante do contrato social indica a "construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais", entendemos que tal descrição contempla o objeto desta licitação, enquadrando a empresa licitante como inserida no rol de atividades exigidas no edital. Muito embora o edital não exija o CNAE específico do objeto licitado, mas apenas o ramo de atividade, certo é que em consulta ao link <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4120400&tipo=cnae&versao=9&view=subclasse>, observamos que o CNAE da empresa engloba a atividade de manutenção corrente de edifícios já existentes, como é o caso do objeto da presente licitação. Aliás, questões atinentes ao enquadramento tributário do CNAE das empresas é matéria que não pode ser perquirida por esta Comissão que, pelo contrário, deve ater-se às exigências do edital e ao princípios que norteiam as licitações públicas, objetivando a melhor vantagem ao ente público. Bem assim, valendo-se da possibilidade de reconsideração, por unanimidade de votos, declaramos HABILITADA a empresa BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP, por amoldar-se às exigências do edital. Por outro lado, necessário destacar que fica mantida a decisão que HABILITOU a empresa HEBE LUÍSA DA SILVA 32682803822 (CNPJ n. 26.088.319/0001-04). Os benefícios atinentes às micro e pequenas



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaúçu Cidade Amiga"*

\_\_\_\_\_ / ' ' ' / \_\_\_\_\_

empresas é uma faculdade do licitante, podendo ele ativar ou não os benefícios. Eventual falha na comprovação do enquadramento em ME e/ou EPP não enseja a inabilitação da empresa mas tão somente frustra a ativação dos benefícios, razão pela qual fica mantida a habilitação da empresa. Ato contínuo e tendo em vista os termos do artigo 109, da Lei Federal n. 8.666/93, dê-se vista aos interessados desta decisão, advertindo aos mesmos que futura sessão para abertura dos “envelopes proposta” será definida por esta Comissão e avisada aos interessados por meio hábil.

**JOÃO PAULO SOARES**

Presidente

**ANTONIO RODRIGUES NETO**

Membro

**ADINELSON COSTA E SILVA**

Membro